



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

PROAD n.º 14.180/2021 (Alteração) e Proad n.º 13.279/2017

- OBJETO:** FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS PARA ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS ATUALMENTE INSTALADOS NA SALA DE SESSÕES DO PLENO E NA SALA DE SESSÕES DAS TURMAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO.
- CONTRATANTE** **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.
- REPRESENTANTE LEGAL:** **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, Desembargadora Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.
- CONTRATADA:** **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.619.404/0008-14, estabelecida na Av. Moacir da Silveira Queiroz, 380, Bairro Universitário II – Paranaíba / MS – CEP 79500-000.
- REPRESENTANTE LEGAL:** **MARIA FERNANDA MADI WENZEL**, brasileira, casada, analista de licitações, inscrita no CPF/MF sob o n.º 333.263.798-38 e portadora do 27.551.753-6 - SSP/SP, residente e domiciliada em São Paulo/SP.
- FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO:** Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993.

1. O presente Termo de Apostilamento formaliza o reajuste da parcela mensal a ser paga pelo **CONTRATANTE**, no percentual de 15,100430%, correspondente à variação do IPCA/IBGE, acumulado no período de agosto/2018 a julho/2021, com efeitos a partir de

21 de julho de 2021, com amparo no Parágrafo Único da Cláusula Quinta do instrumento original, no que se refere à prestação dos serviços de suporte técnico e garantia da solução referidos no item 14 do Anexo I do contrato.

2. Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor da parcela mensal passa de R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais) para **R\$ 4.465,90 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)**, no que se refere à prestação dos serviços de suporte técnico e garantia da solução referidos no item 14 do Anexo I do contrato.

3. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas, no que se refere à prestação dos serviços de suporte técnico e garantia da solução referidos no item 14 do Anexo I do contrato.

Recife, de de 2021.

MARIA CLARA SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-JUS,
ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=Tribunal Regional do Trabalho 6
Região - TRT6, ou=MAGISTRADO, cn=MARIA CLARA SABOYA
ALBUQUERQUE BERNARDINO:00000274
Dados: 2021.09.24 11:42:18 -03'00'

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região